



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 21/11/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 3137 /2007 007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 26/11/07.

V.P. Brunelli
Junior Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia a roçagem do mato no “quadradão” da QNP 23 em frente ao Conj. F - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia a roçagem do mato no “quadradão” da QNP 23 em frente ao Conj. F - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é incontestavelmente uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado.

Há pouco tempo foi noticiado na mídia televisiva, que um morador de Ceilândia havia morrido vítima de Leptospirose, doença presente na urina de ratazanas. Segundo especialistas isso ocorre em lugares em que a população desses animais é alta. O lixo e o mato alto favorecem sobremaneira a proliferação desses roedores, portanto, a roçagem e a coleta de lixo realizadas com freqüência, poderá desafogar o sistema de saúde de nossa cidade.

Tais ações melhoram a qualidade de vida da população e beneficia os cofres públicos na medida em que diminuem os gastos no combate e prevenção de tais enfermidades.

Diante disto, solicitamos providências urgentes do Senhor Administrador Regional de Ceilândia, conclamando os Nobres Pares à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 21/11/07 às 17h
Assinatura _____
Matrícula 3.243-7